

MANUAL NOVO DECRETO

NOVO DECRETO REGULAMENTADOR DA LEI DE INCENTIVO FEDERAL À CULTURA

DECRETO 10.755 DE 26 DE JULHO DE 2021



OLIVIERI ASSOCIADOS



HUB CULTURAL

OLIVIERI

Olivieri – Consultoria Jurídica em Cultura e Entretenimento – atua na inteligência, planejamento e solução jurídica e estratégica para viabilizar ações, projetos e negócios em arte, cultura, entretenimento, esporte e terceiro setor.

Na sua atuação, a Olivieri tem o objetivo de fazer acontecer com excelência e leveza, contando com a experiência de mais de 30 anos em consultoria jurídica e negocial para as áreas de cultura e entretenimento, participando dos mais importantes eventos e projetos culturais nacionais e internacionais.

Além de consultoria, a Olivieri contribui com projetos de formação do conhecimento da área por meio de publicações especializadas, conferências e cursos ministrados em todo o país, inclusive desenvolvidos especialmente para os clientes.

HUB CULTURAL

Hub Cultural concentra e oferece conteúdo qualificado para os profissionais da arte, cultura, esporte, social e mercado do entretenimento e do live marketing. Artigos, legislação, editais, pesquisas, notícias sobre cultura e entretenimento e investimento cultural e social.



www.olivieriassociados.com.br



www.hubcultural.com.br



[/olivieriassociados](https://www.facebook.com/olivieriassociados)



[/olivieriassociados](https://www.instagram.com/olivieriassociados)



[/olivieriassociados](https://www.linkedin.com/company/olivieriassociados)

APRESENTAÇÃO

A Equipe da Olivieri elaborou este **Manual sobre as alterações trazidas pelo novo decreto regulamentador da Lei Rouanet**, com o objetivo de auxiliar produtores, artistas e demais profissionais vinculados à área de gestão cultural na elaboração de novos projetos e na continuidade de execução de seus projetos já aprovados.

Compilamos e simplificamos as informações, considerando o que está em vigor agora, mas entendemos que para melhor compreensão e implantação será necessário a publicação de uma nova Instrução Normativa.

Assim, desde já, pedimos compreensão ao fato de alguns pontos não parecerem tão claros, mas, prometemos, novos textos com assuntos específicos ou com as novas normas, em breve.

Boa leitura!

Equipe Olivieri

Powered by



HUB
CULTURAL

www.hubcultural.com.br



INDICE

2	A OLIVIERI
2	HUB CULTURAL
3	APRESENTAÇÃO
6	PROJETOS JÁ APROVADOS
7	PLANO ANUAL
8	CNIC
9	PATROCINADOR
10	PATRIMÔNIO HISTÓRICO E EXPRESSÕES TRADICIONAIS NÃO TOMBADAS
11	LEGISLAÇÃO
11	OUTROS MANUAIS

PROJETOS JÁ APROVADOS

ATÉ 25/07/2021

Deverão até final de 2021:

Projetos com captação: Executar e prestar contas OU adaptar o projeto ao novo decreto.

Projetos sem captação: solicitar o arquivamento OU adaptar o projeto ao novo decreto

IMPORTANTE:

Não está claro como serão feitas as adaptações. Os procedimentos estarão, possivelmente, em Instrução Normativa a ser publicada.

PLANO ANUAL

As Instituições sem fins lucrativos que poderão apresentar projetos de plano anual, deverão ser:

- 1 De finalidade **exclusivamente** cultural; e
- 2 atender a um dos critérios:
 - Atividade de museu público;
 - Manutenção de patrimônio material ou imaterial;
 - Realização de Ações formativas de cultura;
 - Ser considerada relevante para cultura nacional pela Secretaria Especial de Cultura.

CNIC

A Comissão Nacional de Incentivo a Cultura (CNIC), a partir de agora, não terá mais o papel de ratificar o enquadramento no Artigo 18 ou 26, nem participará da aprovação dos projetos.

A CNIC terá as seguintes atribuições:

- 1** – Emitir parecer, na fase de recurso, de projetos não aprovados;
- 2** – Subsidiar aprovações;
- 3** – Avaliar questões relevantes;
- 4** – Subsidiar com informações para melhorar o Pronac;
- 5** – Subsidiar a aprovação de projetos que tenham como objeto: artista, mestres de cultura audiovisuais, e técnicos, estudiosos, com relevante serviço prestado à cultura brasileira;
- 6** – Outras atribuições.

Os Membros da CNIC deverão contemplar as seguintes áreas:

- Arte sacra;
- Belas Artes;
- Arte Contemporânea;
- Audiovisual;
- Patrimônio Cultural Matéria e Imaterial;
- Museu e Memória.

PATROCINADOR

Patrocinador exclusivo - 5% dos produtos resultantes do projeto (Ex: ingressos, livros, acessos, etc).

Mais de um patrocinador - 10% dos produtos resultantes do projeto, rateado para cada patrocinador, em quantidade proporcional ao investimento efetuado).

DIVULGAÇÃO

Obrigatória a inserção da logomarca do Governo Federal, do Ministério do Turismo e da Secretaria Especial da Cultura, de acordo com o Manual de Marcas:

- nos produtos materiais, resultantes dos projetos;
- na difusão, divulgação, promoção, e distribuição do projeto;
- nas peças promocionais e campanhas institucionais dos patrocinadores.

VEDADO: logomarcas, símbolos ideológicos ou partidários.

Inauguração, lançamento, divulgação, promoção e distribuição de itens pelos Estados, Municípios e Distrito Federal, deverão ser previamente aprovados pela Secretaria Especial da Cultura, sob pena de reprovação do projeto.

Patrimônio Histórico e expressões tradicionais não tombados

Foram incluídos o apoio pelo Pronac:

- as atividades de preservação e restauro de patrimônio histórico material, **tombado ou não;**
- para impulsionar festejos, eventos, e expressões artístico culturais tradicionais, **mesmo não tombados** tombados;
- atividades de Belas Artes.

LEGISLAÇÕES

NOVO DECRETO REGULAMENTADOR DA LEI DE INCENTIVO FEDERAL À CULTURA
Decreto 10.755 de 26 de julho de 2021

OUTROS MANUAIS DISPONÍVEIS

Manual do Proponente - PROMAC 2021

<https://www.olivieriassociados.com.br/blog/manual-do-proponente-promac-2021/>

Manual do Incentivador - PROMAC 2021

<https://www.olivieriassociados.com.br/blog/manual-do-incentivador-promac-2021/>

Manual do Patrocinador 1 - Lei de Incentivo Fiscal à Cultura

(<https://www.olivieriassociados.com.br/blog/manual-do-patrocinador-lei-de-incentivo-fiscal-a-cultura/>)

Manual do Patrocinador 2 - Incentivos Fiscais Federais ao Audiovisual, Esporte, Criança e Adolescente, Saúde e idoso

<https://www.olivieriassociados.com.br/blog/manual-do-patrocinador-vol-2-incentivos-fiscais-federais-audiovisual-esporte-crianca-e-adolescente-saude-e-idoso/>

Novas Regras da Lei de Incentivo à Cultura

IN n°2 Publicada em 23 de Abril de 2019

<https://www.olivieriassociados.com.br/blog/manual-nova-in-2-2019/>

Manual de Doação - Pessoa Física

<https://www.olivieriassociados.com.br/blog/manual-de-doacao-pessoa-fisica/>

Publicação de:
Olivieri
Inteligência Jurídica em Cultura e Entretenimento



Agosto/ 2021



HUB
CULTURAL

